
PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 11263/2023

Pregão Eletrônico nº: 151/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização de caixas d'água das escolas municipais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após a classificação das propostas, deu-se início à fase de lances e a empresa Biotech Controle de Pragas LTDA ofertou o melhor valor para o certame.

Posto isto, foi iniciada a análise da documentação de habilitação, a empresa apresentou os documentos tempestivamente e integralmente em conformidade, sendo assim, restou como **HABILITADA**.

Houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, porém, decorrido o prazo legal não houve recurso apresentado, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro **ADJUDICOU** a referida licitação conforme segue:

BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA é vencedora do certame com valor global de R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 13 de dezembro de 2023.

Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 11263/2023

Pregão Eletrônico nº: 151/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização de caixas d'água das escolas municipais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** a referida licitação conforme segue:

BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA é vencedora do certame com valor global de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 13 de dezembro de 2023.

Sérgio José Fagundes Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
